



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN

PORTARIA Nº 162024, 5 de agosto de 2024

O(a) Coordenador Administrativo, do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 29.444, de 07 de janeiro de 2020.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) MARCIO VALERIO FONSECA GINANE, matrícula nº [REDACTED], CPF. nº [REDACTED], Diretores, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), KARLA CRISTINA DA FONSECA, matrícula nº [REDACTED], CPF. nº [REDACTED], Direção Intermediária, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), ANA CATARINA RIBEIRO, matrícula nº [REDACTED], CPF. nº [REDACTED], Funções Gratificadas, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), Nilton Furtado da Rocha, matrícula nº [REDACTED], CPF. nº [REDACTED], Direção Intermediária, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Mossoró/ RN/Brasil no período de 05/08/2024 a 06/08/2024, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - **PCD nº 578911/2024**.

Importa o presente PCD no valor total de 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

EDUARDO GOMES DA COSTA
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES DA COSTA, Coordenador Administrativo Operacional**, em 05/08/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28215063** e o código CRC **82777F34**.